



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO IV – EDIÇÃO nº 733 Suplemento – SEÇÃO I

**DISPONIBILIZAÇÃO:** quinta-feira, 06 de janeiro de 2011

**PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 07 de janeiro de 2011

### Senhores(as) Usuários(as),

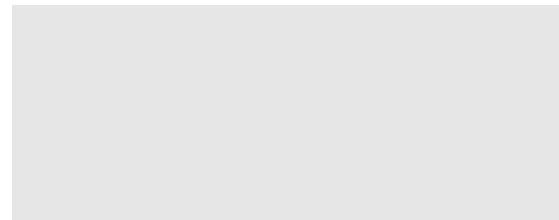
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Técnica

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 060/2011.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta dos autos nº 3600378/2011, e com fundamento nos arts. 39, § 4º, c/c o 37, X e XI, da Constituição Federal, bem como nos seus arts. 40, III, e 93, VI (na sua redação originária e vigente); art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, arts. 3º, 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e arts. 2º e 7º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, concede aposentadoria voluntária ao desembargador **HUYGENS BANDEIRA DE MELO** no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Goiânia, 6 de janeiro de 2011, 121º da República.

Desembargador **PAULO TELES**  
Presidente